

## VILA MARIA/VILA GUILHERME

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-063**  
**SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME**  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL MENDES, 111  
 2015-0.108.734-3 MARCELO ALBUQUERQUE DE MORAIS  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## VILA MARIANA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-063**  
**SUBPREFEITURA VILA MARIANA**  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, N 500  
 2013-0.063.150-0 CARLOS RODRIGUES ALVES  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2013-0.073.495-3 CONCEITO DESENVOLVIMENTO GERENCIAL SS LTDA  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
 ENDEREÇO: .  
 2016-0.054.076-3 BARROCO INCORPORACOES E SERVICOS CONSTRUTIVOS LTDA  
 O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR A MATRICULA DO REGISTRO DE IMOVEIS DO RESPECTIVO LOTE. . DUVIDAS TECNICAS: TERCAS-FEIRAS, DAS 14:30 AS 17:00H . ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE: SEG A SEX, DAS 9:00 AS 17:00H HGN/VAS.

## VILA PRUDENTE

### GABINETE DA SUBPREFEITA

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-063**  
**SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE**  
 ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATORIO, 172  
 2014-0.019.387-3 DERCIO TOYOYOSHI  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2014-0.042.755-6 DERCIO TOYOYOSHI  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## CULTURA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-063**  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO**  
 ENDEREÇO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR  
 2012-0.340.284-4 DAVID KLAWA FILHO  
 COMUNICAR AO INTERESSADO: 1- APRESENTAR LAUDO TECNICO COM ASSINATURA ORIGINAL DE TECNICO HABILITADO, CONCLUSIVO SOBRE OS IMPACTOS DA OBRA EM RELACAO AO LENCOL FREATICO E NASCENTES, LEVANDO-SE EM CONTA O TIPO DE FUNDACAO E PROFUNDIDADE A SER UTILIZADA; 2- APRESENTAR IMPLANTACAO DO EMPREENDIMENTO COM O QUADRO DE AREA PERMEAVEL, LOCACAO DOSELEMENTOS ARBOREOS E ESPECIE A SER PLANTADA; 3- INCLUIR NOS CORTES E FACHADAS A ALTURA TOTAL DO EDIFICIO, QUE DEVERA SER NO MAXIMO 15,00 METROS EM RELACAO A COTA MEDIA DA TESTADA DO LOTE; 4- CORRIGIR EM TODAS AS PRANCHAS A NOTA ACERCA DAS RESTRICOES CONTRATUAIS; 5- APRESENTAR COPIA DOS DOCUMENTOS EMITIDOS POR ORGAO COMPETENTE COMPROVANDO A FAIXA NOM AEDIFICANTI EXISTENTE NO LOTE; 6- APRESENTAR DOCUMENTO C OMPROVANDO A APROVACAO DO PROJETO EM SVMA.  
 2015-0.303.743-2 CONSORCIO PRIMA  
 COMUNICAR AO INTERESSADO: 1- APRESENTAR RELATORIO FOTOGRAFICO DO BEM; 2- APRESENTAR NOVO JOGO DE PECAS GRAFICAS ESCLARECENDO QUAIS AS AREAS REGULARES E AS AREAS A SEREM REGULARIZADAS 3- APRESENTAR PROJETO ORIGINAL APROVADO OU AS BUILD DO EDIFICIO.

### COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
 COMUNICADO nº 006/2016 – CAAPC  
**EDITAL 2011**  
**DESPACHO**  
 Processo nº 2011.0.259.486-1  
 Projeto Cultural nº 162/11 – ENLACE – A LOJA DO OURIVES  
 No uso das atribuições delegadas pela portaria nº 064/2005 – SMC/G, a vista do parecer do Conselheiro considerando aprovado o produto cultural e a análise contábil da documentação referente à Prestação de Contas, fica aprovada a prestação de contas do projeto cultural nº 162/11 – ENLACE – A LOJA DO OURIVES e nada mais havendo a ser providenciado, encaminho o presente para arquivo.

## FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### TESTE DE SELEÇÃO DE INSTRUMENTISTAS PRÉ-PROFISSIONAIS DA ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO

8510.2016/0000027-9. A FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO comunica que, nos termos do artigo 19 da Lei nº. 11.227, de 19/06/1992, estarão abertas, após a publicação deste, as inscrições para seleção pública de candidatos a Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra (Suplentes), que exercerão atividades de desenvolvimento musical, junto à Orquestra Experimental de Repertório.

1- INFORMAÇÕES GERAIS  
 O teste destina-se a compor a lista de Suplência de Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra, para os seguintes instrumentos: VIOLAS – VIOLONCELOS – CONTRABAIXOS – FLAUTAS.  
 1.1 - A Comissão de Avaliação de Músicos que realizará a Seleção será constituída pelo Regente Titular da Orquestra, pelo seu Regente Assistente e pelos Instrumentistas Professores/Monitores de Orquestra, de seus respectivos naves.  
 1.2 - O Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra exercerá suas atividades junto à Orquestra Experimental de Repertório por um período de até 04 (quatro) anos, tendo como carga horária 20 (vinte) horas semanais.  
 1.2.1 - Esse período de até 04 (quatro) anos poderá ser prorrogado por até mais 04 (quatro) anos, nos termos do artigo 21 e seu parágrafo único da Lei nº. 11.227 de 1992, combinado com o disposto no parágrafo único do artigo 27.  
 1.2.2 - Ao final de cada período de 12 (doze) meses de atividades, o Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra, terá o seu desempenho avaliado pela Comissão de Avaliação de

Músicos, segundo o disposto no artigo 25 da Lei acima citada, devendo apresentar, na oportunidade, o comprovante de estudo referido no inciso II, do artigo 18 da Lei, sob pena de exclusão.

1.3 - Com o implemento dos prazos estipulados, cessará a atividade do Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra, junto à Orquestra Experimental de Repertório.

1.4 - Poderá ocorrer o desligamento do Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra, a seu pedido ou a critério da Administração, mediante comunicado por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

1.4.1 - Ocorrêr também o desligamento do Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra, pela Administração, por: (i) comportamento inadequado ao normal funcionamento da Orquestra; (ii) quando for verificado, a qualquer tempo, que o seu desempenho não corresponde às necessidades artísticas da Orquestra; (iii) quando ocorrer a reincidência de falta injustificada em apresentação pública; (iv) nos demais casos previstos no Regulamento Interno da OER.

1.5 - Ao Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra será assegurada Bolsa-Auxílio mensal correspondente ao valor da referência AA-02 e ajuda de custo mensal, destinada à manutenção e conservação de instrumentos, materiais e indumentárias, fixada em 20% da referência AA-22.

1.6 - O exercício, pelo Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra, de atividades de desenvolvimento musical, junto à Orquestra Experimental de Repertório, não configura vinculação empregatícia.

1.7 - No caso de participação de candidato que tenha vínculo familiar com membro da Comissão de Avaliação, o mesmo deverá comunicar essa situação no ato de sua inscrição, sendo que, nestes casos, o referido Avaliador deverá retirar-se da banca examinadora e abster-se de votar.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - O período de inscrição iniciará imediatamente após a publicação deste Edital no Diário Oficial da Cidade até a data de 12 de maio, exclusivamente por meio eletrônico. O candidato deve preencher e assinar a Ficha de Inscrição e o Termo de Autorização de Uso de Imagem, Som e Representação Artística, disponíveis no site www.theatromunicipal.org.br e enviá-las ao endereço inscrição.oer@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo mesmo e-mail.

2.2 - São condições para inscrição:  
 2.2.1 - Ter no mínimo 14 (quatorze) anos de idade e no máximo 26 (vinte e seis) anos de idade completos até a data de realização do teste

2.2.2 - Estar estudando música em curso superior, curso técnico ou livre, em escola pública ou particular, ou com professor particular.

2.3 - Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

2.3.1 - Cópia simples de seu RG e CPF ou de seu Responsável. No caso de candidato estrangeiro, cópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

2.3.2 - Comprovação de que o candidato é estudante de música conforme o item 2.2.2.

2.3.2.1 - A comprovação de que o candidato estuda com professor particular será feita por declaração na qual conste o nome completo do professor, nome artístico (opcional), endereço e número do RG. É obrigatória a apresentação do comprovante de estudos no dia da inscrição.

2.3.3 - Curriculum Vitae digitado com destaque para as atividades didáticas e práticas musicais.

2.3.4 - O candidato estrangeiro deverá apresentar prova de sua regularidade no país, caso contrário não poderá fazer a inscrição.

3 - DAS PROVAS

3.1 - O Teste de Seleção constará de:

3.1.1 - Execução de peça de livre escolha do candidato.

3.1.2 - Execução de obra de confronto, a saber:

Violas: F.A.Hoffmeister - Concerto para viola em ré maior (1º movimento)

Violoncelos: J.Haydn – Concerto para violoncelo em dó maior (1º movimento com cadência)

Contrabaixo: Concerto para contrabaixo a escolha do candidato (1º movimento)

Flautas / Piccolo: W.A.Mozart - Concerto para flauta em sol maior (1º e 2º movimentos com cadência) ou Concerto para flauta em ré maior 1º e 2º movimentos com cadência)

Piccolo (obrigatório para todos os candidatos):

A.Vivaldi - Concerto para piccolo em dó maior (1º e 2º movimentos)

3.1.3 - Para as obras de confronto é obrigatório pianista acompanhador às dispensas do candidato.

3.2 - O Teste terá caráter eliminatório e classificatório.

3.3 - O Teste será realizado na Escola de Música de São Paulo, Praça das Artes, localizada à Avenida São João, 281, Centro, São Paulo, no dia 15 de maio de 2016 (domingo), nos horários abaixo estipulados:

Local: Sala 25 (3º andar)

Violas – das 09h às 10h

Flautas – das 10h às 11h

Contrabaixos – das 11h às 12h

Violoncelos – das 12h às 13h

3.3.1 - O candidato deverá comparecer ao local do Teste munido de seu instrumento e de documento de identidade, 30 (trinta) minutos antes do início previsto para o Teste.

3.4 - Não será admitido para a realização do Teste o candidato que se apresentar sem o documento de identificação.

3.5 - O não comparecimento do candidato ao Teste implicará na sua automática exclusão da seleção.

4 - DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Avaliação de Músicos, conforme item 1.1 do presente Edital.

4.2 - As provas serão gravadas a fim de permitir a interposição de eventuais recursos e garantir a lisura do presente processo seletivo.

4.3 - O resultado preliminar será divulgado na data provável de 20 de maio de 2016, no Diário Oficial da Cidade, por meio de lista contendo os nomes e documento de identificação dos instrumentistas. Será autorizada a interposição de recursos contra o resultado preliminar da Banca, mediante o requerimento devidamente justificado a ser entregue na Sede da OER, de segunda, quarta ou sexta-feira, das 14h às 18h, até o dia 27 de maio. O resultado final deverá ser publicado no Diário Oficial da Cidade na data provável de 01 de junho de 2016. Não será permitido o recurso de um candidato sobre a aprovação ou reprovação de qualquer outro candidato.

4.4 - O chamamento dos selecionados poderá ocorrer logo após a publicação no Diário Oficial da Cidade, da homologação do resultado da seleção pública pelo Diretor Geral da Fundação Teatro Municipal de São Paulo. Os Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra selecionados serão chamados conforme a disponibilidade de vagas do referido instrumento.

4.5 - A Fundação Teatro Municipal de São Paulo, quando da divulgação do resultado preliminar e do resultado final, publicará uma lista com os nomes dos selecionados e seus respectivos números de inscrição e documentos de identificação, de acordo com cada instrumento.

4.6 - O teste terá validade de 1 (um) ano, sendo que após esse período nova lista de suplência deverá ser formada.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A inscrição do candidato implicará, por si só, o conhecimento e aceitação dos termos e condições do presente comunicado. Por ocasião da inscrição, o candidato concorda com o registro de sua voz/imagem, que terá por finalidade exclusiva garantir a lisura do processo seletivo e garantir e viabilizar a análise e interposição de recurso.

5.2 - A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo, verificar a exatidão dos dados apresentados pelo candidato, bem como a sua condição de não-profissional.

5.3 - Os Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra estarão sujeitos aos descontos, penalidades e demais legislações aplicáveis à espécie.

5.4 - A Comissão de Avaliação de Músicos caberão os casos omissos, durante a realização do processo seletivo.

5.5 - Caberá ao Diretor Geral da Fundação Teatro Municipal de São Paulo a homologação dos resultados finais da Seleção.

5.6 - A simples aprovação do inscrito não enseja direito de admissão ou contratação, sendo ele convocado de acordo com as vagas existentes e disponibilidade de recursos financeiros.

Composição da Comissão de Avaliação de Músicos para Seleção de Instrumentistas Pré-Profissionais Suplentes da Orquestra Experimental de Repertório, a ser realizado no dia 15 de maio, domingo, na Sala do Auditório (Sala 25), Escola de Música de São Paulo, Praça das Artes, localizada à Avenida São João, 281, 3º. Andar, Centro/SP, em conformidade com os artigos 19 e 34 da Lei nº. 11.227/92.

Regente Titular: Carlos Eduardo Moreno

Regente Assistente: Katarine Araújo

Professor de Contrabaixos: Alexandr Iurcik

Professora de Violas: Estela Cerezo Ortiz

Professor de Violoncelos: Júlio Ortiz

Professora de Flautas: Paula Manso

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

**SME**  
 2014-0.353.026-9 - Secretaria Municipal de Educação - Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil - Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal - Em face do relatório apresentado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e listas de Classificação Definitiva dos candidatos aprovados no concurso público, publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC de 09/04/2016 (listas específicas e lista geral), HOMO-LOGO, nos termos do item 16.5 do Edital de Abertura de Inscrições, para que produza os devidos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil – Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal.

**NOTIFICAÇÃO**

2014-0.273.931-8 – NOTIFICO o INSTITUTO CIÊNCIA HOJE, CNPJ 05.197.970/0001-42, Avenida Venceslau Brás, 71 – Fundos/Casa 27 – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22290-140, quanto a multa no valor R\$ 89,78 (oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), penalidade descrita no anexo do Empenho nº 51800/2015, incidindo 20% sobre o valor do material não entregue por atraso superior a 15 dias, para que apresente sua defesa no prazo de 05 dias úteis.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - INGLÊS

A Secretaria Municipal da Educação – SME, CONVOCA os candidatos que tiveram as inscrições deferidas no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos da Classe dos Docentes – Professor Ensino Fundamental II e Médio – INGLÊS, para a realização das provas objetivas e dissertativas na data de **24 DE ABRIL DE 2016**, ressaltando que a listagem encontra-se organizada em ordem alfabética geral, contendo número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade, código do local de realização das provas e sala.

Para tanto, o candidato deverá localizar o seu nome e o código do prédio e a sala onde realizará a prova. O código do prédio, o nome e o endereço constam da TABELA DOS LOCAIS DE PROVA, constante neste Edital.

**OBSERVAÇÕES**  
 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **UMA HORA** do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de Brasília, munido de um dos seguintes documentos de identificação, em **ORIGINAL**, com foto e que permita a sua identificação:

A. carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, das Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; ou

B. Cédula de Identidade para Estrangeiros; ou

C. Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc; ou

D. Certificado de Reservista; ou

E. Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou

F. Carteira Nacional de Habilitação com fotografia nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997; ou

G. Passaporte.

H. comprovante de inscrição (caso o nome não conste do Edital de Convocação ou no cadastro de inscritos da FGV);

I. caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

O candidato deverá observar, total e atentamente, o previsto no Edital de Abertura de Inscrições, em especial o constante no item 18. Das Disposições Finais.

A consulta individualizada do local de prova também poderá ser feita, como subsídio, no site (www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sme-sp).

**TABELA DOS LOCAIS DE PROVA**

COD.	ESCOLA	ENDEREÇO
LOCAL		
7392	CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE SAO PAULO - UNIDADE PIRITUBA	AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHES, 3305, PIRITUBA, SAO PAULO - SP.
7393	CENTRO UNIVERSITARIO DE SAO PAULO UNIANHANGUERA - UNIDADE BELENZINHO	R. SIQUEIRA BUENO, 929, BELENZINHO, SAO PAULO - SP.
7406	CENTRO UNIVERSITARIO DE SAO PAULO UNIANHANGUERA - UNIDADE MARTE	R. COMENDADOR JOAQUIM MONTEIRO, 42, SANTANA, SAO PAULO - SP.
1857	CENTRO UNIVERSITARIO SAO CAMILO - UNIDADE IPIRANGA	AV. NAZARE, 1501, IPIRANGA, SAO PAULO - SP.
6308	CENTRO UNIVERSITARIO SAO CAMILO - UNIDADE POMPEIA	R. RAUL POMPEIA, 144, VL. POMPEIA, SAO PAULO - SP.
7311	COLEGIO DA POLICIA MILITAR - UNIDADE CENTRO	AV. CRUZEIRO DO SUL, 400, CANINDE, SAO PAULO - SP.
7405	COLEGIO DA POLICIA MILITAR - UNIDADE ITAQUERA	R. SAO TEODORO, 1452, VL. CARMOSINA, SAO PAULO - SP.
7397	COLEGIO DA POLICIA MILITAR - UNIDADE PENHA	R. DR. LUIS CARLOS, 1000, PENHA, SAO PAULO - SP.
7404	COLEGIO SAA	R. AMARAL GAMA, 185, SANTANA, SAO PAULO - SP.
2106	COLEGIO SANTA AMALIA	AV. JABAQUARA, 1673, SAUDE, SAO PAULO - SP.
1677	E. E. ALMIRANTE BARROSO	AV. JABAQUARA, 2875, JABAQUARA, SAO PAULO - SP.
7407	E. M. E. F. PROF. DERVILLE ALLEGRETTI	R. VOLUNTARIOS DA PATRIA, 777, SANTANA, SAO PAULO - SP.
7400	ESTACIO CONCEIÇÃO	AV. ENG. ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 673, JABAQUARA, SAO PAULO - SP.
7408	FACULDADE FLAMINGO - CAMPUS LAPA	R. GEORGE SMITH, 122, LAPA, SAO PAULO - SP.
4835	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE - CONSOLACAO	R. DA CONSOLAÇÃO, 930, CONSOLAÇÃO, SAO PAULO - SP.
7401	SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A.	R. AUGUSTA, 1508, CONSOLAÇÃO, SAO PAULO - SP.

1681	UNIB - UNIVERSIDADE IBIRAPUERA	AV. INTERLAGOS, 1329, JD. MARAJÓARA, SAO PAULO - SP.
1933	UNICSUL - UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - CAMPUS ANALLIA FRANCO	AV. REGENTE FEIJÓ, 1295, JD. ANALLIA FRANCO, SAO PAULO - SP.
1898	UNIFALTO - CENTRO UNIVERSITARIO ITALO BRASILEIRO	AV. JOAO DIAS, 2046, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP.
7389	UNISA I - UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	R. PROF. ENÉAS DE SIQUEIRA NETO, 340, JD. DAS IMBUIAS, SAO PAULO - SP.
1896	UNISA II - UNIVERSIDADE SANTO AMARO	R. ISABEL SCHMIDT, 349, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP.
7395	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - CAMPUS SAO MIGUEL - BLOCO D	R. TAIUVINHA, 31, VILA JACUÍ, SAO PAULO - SP.
7394	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - CAMPUS SAO MIGUEL - BLOCO C	R. CORONEL MANUEL FELICIANO DE SOUZA, 200, VILA JACUÍ, SAO PAULO - SP.
2108	UNIVERSIDADE SAO JUDAS - UNIDADE BUTANTA	AV. VITAL BRASIL, 1000, BUTANTA, SAO PAULO - SP.
2125	UNIVERSIDADE SAO JUDAS - UNIDADE MOOCA	R. TIAQUARI, 546, MOOCA, SAO PAULO - SP.

#### DATA DA PROVA: 24 de abril de 2016 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	COD. LOCAL	SALA
691022595	Abigail Heide Da Silva Santos	42141214-8	7400	SALA 406
691014117	Abigail Viana Dos Santos	28116981-0	7394	SALA 300C
691100971	Abinadav Olimpio De Souza	910645	1681	SALA 03
691055917	Abner Melanias Valdevino	41704722-8	1681	SALA 05
691097971	Ací Gonçalves Dos Santos	19527501-9	7389	SALA 201F1
691035576	Ada Aparecida Batista	34181571-8	7311	SALA 32
691024531	Adalberto Batista Ferro	28439344-7	7397	SALA 11
691016506	Adalberto Pereira Santos	23724174-2	4835	SALA 101
691081631	Adão Custódio De Paula	4653156	4835	SALA 101
691083930	Adauto Tonon	16351949-3	4835	SALA 101
691071163	Adauto Trajano Da Silva	53888716-3	4835	SALA 101
691052527	Adelaide Soares Do Monte	50541225-1	1898	SALA 201
691059114	Adelino Henrique Da Silva	41731138-2	4835	SALA 101
691029381	Adelaide Souza Oliveira	13715827-0	7394	SALA 300C
691006231	Adelaine Aparecida Da Silva Machado	27212794-2	7408	SALA 13
691053463	Adelaine Maria Dos Santos	20390202-6	4835	SALA 101
691067113	Adélia De Araújo Batista	35380444-3	4835	SALA 101
691015127	Adelina Ribeiro Justino	20972542-4	1681	SALA 03
691090555	Adelino De Jesus Ribeiro Gonçalves Nascimento	27014672-6	1896	SALA 208B
691085878	Adelzita De Jesus Monteiro	17092657-6	1896	SALA 208B
691086387	Ademaria Pires Barboza	30564372-1	7389	SALA 201F1
691026080	Ademir Maciel Dos Santos	23437779-3	1896	SALA 208B
691042667	Ademir Vidal			